



CLIPPING



1º DE JULHO
DE 2021

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> PRORROGAÇÃO CONSULTA

A definição de setembro como nova data limite para funcionamento do aterro sanitário de Marituba, conforme decisão judicial anunciada ontem, não foi uma escolha aleatória. O mês foi indicado pela empresa Guamá Tratamento de Resíduos como o último em que teria condições técnicas de funcionar sem a abertura de outra célula para tratamento de rejeitos sem necessidade de novos investimentos. O novo prazo dado ontem é o fruto do terceiro adiamento concedido pela Justiça apenas neste ano.

DESAGRADO

A decisão de prorrogar para até dia 30 de setembro o funcionamento das operações do Aterro Sanitário reforçou o clima de insatisfação no Ministério Público do Estado do Pará, que de pronto emitiu nota oficial reclamando por não ter sido consultado para a decisão. O Parquet considera ingressar com recurso, caso constate que as condicionantes ambientais não estejam garantidas. O entendimento do MPPA é de que a prorrogação pode ser feita, mas deve salvaguardar questões como a garantia de licenciamento corretivo da própria Secretaria de Meio Ambiente (Semas), cumprimento das condicionantes previstas na Lei de Resíduos Sólidos e nas cláusulas do Acordo de 2019.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DESTINAÇÃO DO LIXO

Funcionamento do aterro é prorrogado outra vez

JUSTIÇA - TJPA informa que foi decidida a permanência até o dia 30 de setembro deste ano

**CAIO OLIVEIRA E
EDUARDO ROCHA**
DA REDAÇÃO

Nesta quarta-feira (30), o último dia previsto para o funcionamento do aterro sanitário de Marituba, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) informou que foi decidida a permanência do funcionamento do espaço para depósito e tratamento de resíduos sólidos de Belém, Ananindeua e Marituba. A decisão prevê que até o dia 30 de setembro deste ano, o aterro tem condições de atender a região metropolitana.

O desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, integrante da 2ª Turma de Direito Público do TJPA, foi quem deferiu, na terça,

29 de junho, tutela de urgência para prorrogar as operações até a nova data, acrescentando três meses ao prazo anterior. O recurso foi movido pelas Prefeituras de Belém e Ananindeua.

Como justificativa, o desembargador destacou que "inexiste outro lugar no qual se possa fazer a deposição/disposição dos resíduos sólidos coletados nos municípios" e que o abrupto fechamento do aterro "trará mais consequências nefastas do ponto de vista ambiental do que a continuidade de sua operação até final de 2023". Em sua decisão, o magistrado acrescenta que a empresa Guamã Tratamento de Resíduos, que opera no aterro, deve realizar o tratamen-



Atividades de saneamento no espaço estavam previstas para encerrar no dia 30 de junho deste ano

Como justificativa, o desembargador destacou que "inexiste outro lugar no qual se possa fazer a deposição/disposição dos resíduos sólidos coletados nos municípios"

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

to de resíduos gerados de acordo com Resolução nº. 358/2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assumido perante o Ministério Público, que trata da prevenção de danos ambientais, e, ainda, em acordo com as licenças expedidas pelo órgão estatal competente.

Em nota, a Prefeitura de Ananindeua explicou que isso implica na ampliação da estrutura da empresa nesses três meses e na adoção de uma série de medidas para

continuar atendendo os municípios até 2023. "Para isso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS) deverá ser ágil na análise das licenças de obras de readequação realizadas no aterro", informou a prefeitura. Procurada pela reportagem, a Guamá Tratamento de Resíduos respondeu que só vai se pronunciar sobre os temas que ainda estão sendo tratados quando for definido um acordo entre a empresa e as partes envolvidas.

O desembargador também ratificou o valor de R\$97,75 por tonelada de

lixo, que deverá ser pago pelos Municípios de Belém e Ananindeua à empresa GTR, conforme os termos da decisão de homologação do laudo pericial de 28 de maio de 2021. Por fim, o magistrado chamou atenção para que todos os envolvidos continuem trabalhando para se chegar a uma solução definitiva para o aterro, tendo em vista que a coleta de lixo é serviço essencial a ser prestado em prol da população. O desembargador fixou prazo de 15 dias para manifestação das partes interessadas.

Prefeitura de Marituba manifesta insatisfação

A Prefeitura de Marituba reforçou que mantém o seu posicionamento contrário à manutenção das atividades do aterro por conta de todos os transtornos causados à população da cidade.

"A Prefeitura segue buscando uma alternativa viável para o descarte dos seus próprios resíduos, inclusive com a implantação de um amplo programa de coleta seletiva na cidade, mas ressalta que a grande problemática do aterro sanitário reside nos resíduos recebidos dos municípios de Ananindeua e Belém, que respondem por cerca de 95% de tudo o que é depositado no local", comunicou, destacando que espera que o problema seja resolvido em breve, para que "sua população possa começar a ter mais de qualidade de vida, sem as graves consequên-

cias ocasionadas pelo aterro sanitário no município".

O Ministério Público do Estado Pará (MPPA) informou que avaliará os termos da decisão e que, novamente, não foi ouvido sobre a prorrogação. Ainda segundo o MP, caso não estejam garantidas as medidas ambientais necessárias, poderá entrar com recurso, pois entende que uma nova prorrogação deve salvaguardar questões como: a garantia de licenciamento corretivo da própria Semas, implementação da Usina de Gás e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e cumprimento das condicionantes previstas na Lei de Resíduos Sólidos e nas cláusulas do Acordo de 2019 pela empresa e prefeituras, e, acima de tudo, salvaguardar o interesse e saúde da coletividade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região (TRT/8) concedeu liminar à Federação das Unimed's da Amazônia (Fama) para impedir a paralisação de trabalho, por um dia, convocada para esta quarta-feira (30) pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Senpa). Um ato organizado pela categoria ocorreu na manhã de ontem (30), na Praça da República, em Belém, e protestou contra emenda do presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que estabelece a retirada do piso salarial da categoria, contido no Projeto de Lei 2.564/20.

O ato, que reuniu cerca de 50 enfermeiros e enfermeiras, estaria vinculado ao dia de paralisação da categoria, previsto para ocorrer hoje em todo o Pará. De acordo com a Justiça, os enfermeiros não poderiam dar início a qualquer paralisação no serviço.

"A paralisação para a data de hoje foi definida em nível nacional pela Federação da categoria da enfermagem, com o intuito de reforçar a importância do trabalho desta classe e a necessária definição de um piso salarial digno e uma jornada de trabalho humana e digna. A despeito de ter obedecido a Lei de Greve, a Fama, propôs ação visando impedir a justa manifestação da categoria. A liminar foi concedida determinando a suspensão do movimento sob pena de multa de R\$ 100 mil", comunicou o Senpa, na manhã de ontem, à redação integrada de O Liberal.

A desembargadora do Trabalho, Francisca Oliveira Formigosa, declarou a abusividade do direito de paralisação/greve por meio de decisão liminar publicada na terça-feira (29), nos Autos do Processo de Dissídio Coletivo em que são partes a Federação das Unimed's da Amazônia, Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará.

Na decisão, a desembargadora destaca que "o ordenamento ju-



Trabalhadores podem ser punidos com multa de até R\$ 100 mil caso descumpram a determinação do TRT

LIMINAR

TRT suspende paralisação de enfermeiros no Pará

DECISÃO - Desembargadora do Trabalho, Francisca Oliveira Formigosa declarou a abusividade do direito de paralisação alegando, entre outros, os impactos causados no período de pandemia

ridico prevê a possibilidade de a categoria exercer seu direito de cruzar os braços e requerer as melhoras que entender cabíveis". Porém, a decisão também considera a realidade dos impactos causados pela covid-19 nos tempos atuais.

Ainda de acordo a decisão, o movimento paredista não comunicou à categoria patronal com antecedência mínima de 72 horas, "o que restou comprovado não ter sido cumprido pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará, já que a autora da ação foi notificada sobre a paralisação somente no dia 28 de junho", afirmou o TRT-8.

A desembargadora destacou ainda que o sindicato deve uti-

lizar meios para pressionar o Poder Legislativo em defesa de seus direitos, "porém, a luta deve obedecer aos preceitos legais". Por essa razão, ainda de acordo com o TRT, "deferiu o pedido de liminar, declarando a abusividade da greve/paralisação".

A Prefeitura de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Administração (Semad), afirmou que tem reunido com representantes de todas as categorias dos servidores municipais, para tratar da pauta salarial. "A prefeitura de Belém reconhece a importância desses profissionais e considera justa a luta por seus direitos. No entanto, até dezembro de 2021, o Tribunal de Contas do Município proíbe qualquer reajuste,

baseado na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que veta o aumento de despesas diretas ou indiretas com pessoal e a aplicação de revisão ou reajuste aos valores despendidos a título de auxílio alimentação de agentes políticos e servidores públicos municipais", declarou o Executivo municipal.

VEJA MAIS

Use um leitor de QR Code para saber mais sobre a paralisação da categoria



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Enfermeiros paralisam e cobram piso salarial

Alinhados ao ato nacional, profissionais realizam manifestação em Belém para expor os problemas enfrentados pela categoria, como más condições de trabalho, e exigir jornada de 30 horas semanais e reajuste de remuneração

REVOLTA

Wesley Costa

Na manhã de ontem, profissionais de saúde, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, foram até a praça da República, em Belém, para defender a instituição do piso salarial e cobrar melhores condições de trabalho para a categoria. Os trabalhadores dos setores públicos e privados aderiram o ato nacional e pedem pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 2564/20, regulamentando o piso salarial de R\$ 7.315,00 e fixação da carga horária de trabalho de 30 horas semanais.

A presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Senpa), enfermeira Antonia Trindade, lembra que a categoria vem atuando desde o início da pandemia, sem nenhum apoio. Ela conta ainda que, dependendo da resposta obtida através da paralisação, a categoria poderá entrar em estado nacional de greve. "Estamos em um momento de guerra, sem apoio da maioria dos políticos, partidos e da nossa própria entidade de classe que é o Coren-PA, que tomou uma posição lamentável nessa situação. Mas não vamos desistir, vamos continuar na luta e, se preciso, parar o Brasil com uma greve Nacional", avisa.



Entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, a categoria reúne mais de 80 mil profissionais no Pará. Eles protestaram na praça da República
FOTO: CELSO RODRIGUES

Segundo o Senpa, mais de 83 mil profissionais da área de Enfermagem são inscritos no conselho de classe do Estado, sendo aproximadamente 16 mil enfermeiros, 60 mil técnicos e oito mil auxiliares.

O integrante do Coletivo Enfermagem do Pará na Luta, Jhon Godinho, conta que após a reforma trabalhista, muitos locais de trabalho adotaram uma escala que causa a exaustão do setor de Enfermagem. "Hoje nós não temos descanso ou folgas dignas. Além disso, a questão da desvalorização salarial também contri-

bui muito para esse caso. Para nós que tanto pregamos a humanização é desumano estar sofrendo tudo isso", reclama.

A vereadora, enfermeira Nazaré Lima (Pso), também participou do ato da categoria, ressaltando que a exaustão dos profissionais reflete consideravelmente na qualidade da assistência. "Os enfermeiros que trabalham horas exaustivas, que muitas vezes dobram plantões, têm maiores possibilidades de cometer um erro, podendo até provocar um dano irreparável na saúde do usuário que está sendo

atendido pelo serviço, seja na rede pública ou particular. Então temos sim de apoiá-los por dignidade salarial, carga horária digna e por repouso em locais adequados", defende.

LIMINAR

Ainda durante a manhã, uma liminar foi concedida pelo Tribunal do Trabalho da 8ª Região (TRT/8) à Federação das Unimed, para impedir a paralisação dos trabalhadores em todo o Pará. O documento informava que eles não poderiam iniciar qualquer paralisação dos serviços, determi-

nando ainda a suspensão do ato sob pena de multa de R\$ 100 mil. "Isso é lamentável e fico muito triste, porque além de termos a própria categoria contra, não temos também a Justiça do nosso lado. Mas não vamos desistir, nunca e jamais, até que a morte nos leve", dispara a presidente do Senpa ao informar os trabalhadores sobre a liminar recebida.

Em nota de posicionamento, o Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren-PA) manifestou apoio e destacou que o movimento dos profissionais de enfermagem é le-

gítimo e legal pela aprovação do PL 2564/20. Porém, a entidade esclarece que o apoio é restrito aos limites definidos na legislação e que, "conforme ordenamento jurídico vigente, o Coren-PA não está à frente de qualquer movimento grevista e/ou paralisação", informou.

O texto diz ainda que o conselho tem atuado em consonância com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, junto ao Congresso Nacional para sensibilizar senadores e deputados, pedindo celeridade na aprovação do piso salarial, da jornada de 30 horas semanais, descanso digno e outras proposições que impactam positivamente o exercício profissional da enfermagem e à saúde da coletividade.



Os enfermeiros que trabalham horas exaustivas, que muitas vezes dobram plantões, têm maiores possibilidades de cometer um erro, podendo até provocar um dano irreparável na saúde do usuário"

Nazaré Lima, enfermeira e vereadora de Belém

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Aterro de Marituba vai operar até setembro

O espaço que recebe os resíduos produzidos pela população da Região Metropolitana de Belém encerraria as atividades em maio deste ano, mas o prazo foi prorrogado de novo e as Prefeituras ainda buscam soluções

DECISÃO JUDICIAL

Luiz Flávio

As operações do Aterro Sanitário de Marituba foram prorrogadas até o dia 30 de setembro deste ano. A decisão foi preferida na última terça-feira (29) pelo desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, que integra a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), que concedeu tutela de urgência em agravo de instrumento impetrado pelas Prefeituras de Belém e Ananindeua. As partes envolvidas terão prazo de 15 dias para manifestação.

O magistrado determina que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos mantenha o tratamento de resíduos gerados previsto na Resolução nº. 358/2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assumido perante o Ministério Público, que trata da prevenção de danos ambientais, e, ainda, em acordo com as licenças expedidas pelo órgão ambiental estadual.

Gonzaga ainda confirmou as Prefeituras de Belém e Ananindeua também terão de pagar R\$ 97,75 à Guamá por tonelada de lixo levada ao local, de acordo com os termos da decisão de homologação do laudo pericial de 28 de maio passado.

Em seu despacho, o desembargador alertou para que todos os envolvidos na questão mantenham o diálogo e continuem traba-



A área é administrada pela empresa Guamá Resíduos, que anunciou o encerramento dos trabalhos devido ao esgotamento da capacidade

FOTO: IRENE ALMEIDA

lhando para chegar a uma solução definitiva para o aterro, tendo em vista que a coleta de lixo é serviço essencial a ser prestado em prol da população, que não pode ser prejudicada. “Lembro, de novo e outra vez, a todos os envolvidos na questão que, no caso, inexistente outro lugar no qual se possa fazer a deposição/disposição dos resíduos sólidos coletados nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, e que o seu abrupto fechamento trará mais consequências nefastas do ponto de vista ambiental do que a continuidade de sua operação até final de 2023, quando se esgotará caso se licencie a implantação da célula 2-B.”

Desde 2015 o aterro de Marituba vem recebendo os resíduos produzidos do município onde se localiza, de Belém e Ananindeua cumprindo o que normatiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei nº 12.305/2010, que determinou o encerramento das atividades do Lixão do Aurá, localizado em Ananindeua.

TRATAMENTO

Em 2018, após a empresa anunciar o encerramento das atividades alegando esgotamento da capacidade de processamento de resíduos, foi fechado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os municípios e o Mi-

nistério Público do Estado do Pará (MPPA) para realização e medidas emergenciais no empreendimento, envolvendo principalmente o tratamento de chorume e dos gases produzidos pelo lixo.

O termo previa o fechamento definitivo do aterro em 31 de maio passado, mas a licença de operação foi estendida por mais 15 dias, enquanto as partes envolvidas tentariam encontrar um consenso para o problema, o que ainda não ocorreu até o momento, apesar das tentativas do MPPA e da própria Justiça estadual para fechar um acordo através de audiências e reuniões que ocorrem desde o início do ano.



Lembro, de novo e outra vez, a todos os envolvidos na questão que, no caso, inexistente outro lugar no qual se possa fazer a deposição/disposição dos resíduos sólidos coletados nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba”

Luiz Gonzaga Neto,
desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeitura de Belém quer que o local funcione até o fim de 2023

A Guamá Tratamento informou que “só vai se pronunciar sobre os temas que ainda estão sendo tratados quando for definido um acordo entre a empresa e Prefeituras, MPPA e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Estado”. A Prefeitura de Belém disse: “as tratativas prosseguem, visando manter ativo o aterro até o final de 2023, para concretizar a transferência para outro local”.

O MPPA avaliará os termos da decisão e que caso não estejam garantidas as medidas ambientais necessárias, poderá entrar com recurso. “Uma nova prorrogação deve salvaguardar questões como a garantia de licenciamento corretivo da própria Semas, implementação da Usina de Gás e Estação de Tratamento de Efluentes e cumprimento das condicionantes previstas na Lei de Resíduos Sólidos e nas cláusulas do Acordo de 2019 pelos envolvidos, e, acima de tudo, salvaguardar o interesse e saúde da coletividade”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA

Ex-namorada é condenada a mais de 20 anos de prisão por morte de professor da UFPA em Altamira

30 JUN 2021 - 22:04 | ATUALIZADO 01 JUL 2021 - 00:23 | Compartilhar 21



Na noite desta quarta-feira, Andrea Rufino, hoje com 22 anos, foi condenada a 21 anos e nove meses de prisão em regime fechado por homicídio qualificado, roubo, furto, associação criminosa e ocultação de cadáver, no caso da morte do professor Adriano Giorgi, 47 anos, da Universidade Federal do Pará (UFPA). Ela cumprirá a pena em presídio de segurança máxima.

O crime aconteceu em abril de 2018. Acusadas de matar professor, estiveram diante do Tribunal do Júri desde a manhã de hoje. Andréa Rufino e Denise Caetano mantinham um relacionamento e teriam planejado morte de Adriano, em Altamira, sudeste paraense.

Adriano dava aula no curso de Ciências Biológicas da instituição desde setembro de 2011. Era natural do Rio de Janeiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Desde então, Andrea Rufino permaneceu presa aguardando o julgamento. Ela é acusada de participar diretamente da execução do professor. Ela esteve presente durante uma reprodução do assassinato ocorrido em abril do ano passado.

Denise Caetano dos Santos, 20 anos, também foi apontada pelas investigações como outra suspeita, ela foi presa em maio. Denise teria um relacionamento amoroso com Andrea Rufino. Elas respondem por pelo menos seis crimes: homicídio, roubo, furto, fraude processual, ocultação de cadáver e associação criminosa.

Wellinton Rios Damasceno e Dorivan Santos eram suspeitos de participação direta na morte de Adriano, ambos estavam foragidos. Após investigação e denúncia anônima, foram encontrados, mas ambos morreram em confronto com a polícia em uma tentativa de fuga. Foi expedido em dezembro de 2018, pelo juiz Alexandre Trindade, o alvará de soltura de Denise. Ela foi solta no dia 18 de dezembro e, desde então, responde pelo crime em liberdade.

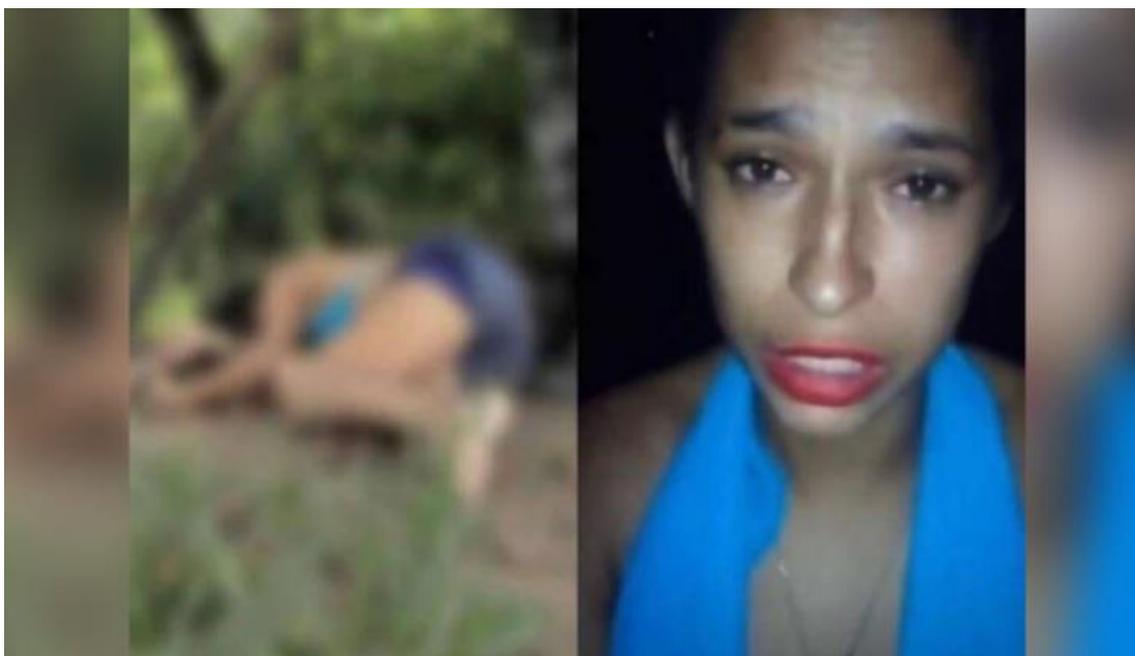
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Adolescente é condenado por participação na morte de jovem de 19 anos em 'tribunal do crime' no Pará

30 JUN 2021 - 20H43 | ATUALIZADO 30 JUN 2021 - 20H47 | Compartilhar 3



Apontado pela Polícia Civil como o autor do [disparo que matou a jovem de 19 anos, Erica Silva](#), o adolescente de 17 anos, foi condenado pelo juiz da 2ª Vara da Comarca de Tailândia, no nordeste do estado, a cumprir medidas socioeducativas.

Conforme a legislação brasileira, a punição terá duração máxima de 3 anos, pelo ato infracional, a serem cumpridos no Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM) em Belém, e posteriormente reavaliada, assim que ele completar a maioridade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime aconteceu no dia 17 de maio deste ano, e o adolescente, foi apreendido logo em seguida. Conforme as investigações, ele e mais quatro pessoas participaram do 'Tribunal do Crime' que julgou e matou a jovem. Erica foi executada com um tiro na nuca.

Na ocasião, o crime teve como agravante, filmagem e compartilhamento em rede social. Os demais acusados, caso sejam presos, devem enfrentar o Júri Popular e condenações mais rigorosas.

Segundo a polícia, após as investigações apontarem a participação do menor no crime, a [mãe e o padrasto dele foram brutalmente assassinados no último final de semana de junho](#). Os acusados seriam os outros envolvidos no 'Tribunal do Crime', que desconfiaram que a mãe do adolescente estaria colaborando com a polícia nas investigações.

Francisco Kauan Rufino, Henrique Brito Moreira, conhecido como Ferrugem e Gustavo Silva da Costa foram [identificados como autores da morte de Erica Silva e do casal no final de semana passado](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



bet365 Novos Clientes
Obtenha até R\$200 em Créditos de Aposta [Registre-se](#)
São aplicadas Termos e Condições Aposta Responsável: 18+

FORAGIDO HÁ 3 ANOS - NOTÍCIAS

“Bebê” vai para a cadeia por crimes violentos em Anapu

O mandado de prisão preventiva foi cumprido na Vila Belo Monte do Pontal, às margens do Rio Xingu, na Zona Rural de Anapu

quinta-feira, 01/07/2021, 11:12 - Atualizado em 01/07/2021, 11:11 - Autor: Com informações de Marcos Onias/RBATV



“Bebê” participou do roubo à embarcação N/M Paulo Santo, de assaltos a várias residências na região, além de uma tentativa de latrocínio, de um estupro e de uma tentativa de homicídio | Freepik

Quando ouvimos falar em bebê, geralmente nos chegamos à memória boas lembranças, associadas às noções de carinho e delicadeza. Em Anapu, no sudoeste do Pará, a palavra, em certos casos, remete a lembranças amargas.

Apontado pela Polícia Civil como autor de diversos crimes violentos na região de Anapu, Nicotencio Freitas Pacheco Filho, conhecido como “Bebê” ou “Pirento”, foi preso nesta quarta-feira (30), em uma operação que reuniu policiais civis e militares, com o apoio da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Pará (Siac).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Corpo de adolescente é encontrado com mãos amarradas em Anapu

O mandado de prisão preventiva contra Nicotencio foi expedido pela Vara Única de Anajás. Nicotencio Freitas Pacheco Filho estava foragido há aproximadamente três anos, escondido na Vila Belo Monte do Pontal, Porto do Cocaia, às margens do Rio Xingu, na Zona Rural de Anapu, onde foi preso.



"Bebê" é apontado como assaltante de embarcações PCPA

Pesam contra "Bebê" indícios de participação em vários crimes, dentre eles: roubo qualificado, associação criminosa e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e de uso restrito. Segundo a Polícia Civil, "Bebê" participou do roubo à embarcação N/M Paulo Santo, de assaltos a várias residências na região, além de uma tentativa de latrocínio, de um estupro e de uma tentativa de homicídio.

Os crimes, segundo as investigações, foram praticados com uso de armas de fogo, ameaças, agressões psicológicas e físicas, havendo informes de vítimas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que cometeram suicídio em razão dos abusos sofridos. Os criminosos envolvidos nessas ações ficaram conhecidos como “piratas da Amazônia”.

Outro caso em qual Nicotencio também estaria envolvido foi um de repercussão internacional, quando uma família americana foi sequestrada no arquipélago do Marajó em 2017.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mulher é condenada a 21 anos de prisão por morte de professor universitário no Pará

Crime ocorreu em abril de 2018. José Adriano Giorgi foi morto a tiros e teve o corpo carbonizado. Ândria Rufino foi respondida por cinco crimes, entre eles homicídio qualificado e ocultação e destruição de cadáver. Ela pode recorrer da decisão.

Por G1 PA — Belém

01/07/2021 09h51 - Atualizado há 2 horas



Ândria Rufino, 20 anos, foi condenada a 21 anos e 9 meses de prisão pelo [assassinato do professor universitário José Adriano Giorgi](#), em abril de 2018, em Altamira, sudoeste do Pará. Ela respondeu por cinco crimes, entre eles homicídio qualificado e ocultação e destruição de cadáver. Ândria pode recorrer da decisão.

O julgamento durou cerca de 10 horas no Fórum de Altamira. Sete testemunhas foram ouvidas, entre acusação e defesa. Denise Caetano, acusada de envolvimento no planejamento e na execução do professor, entrou com um recurso na justiça e conseguiu o direito de responder pelo crime em liberdade. Ainda não há data para o julgamento de Denise.

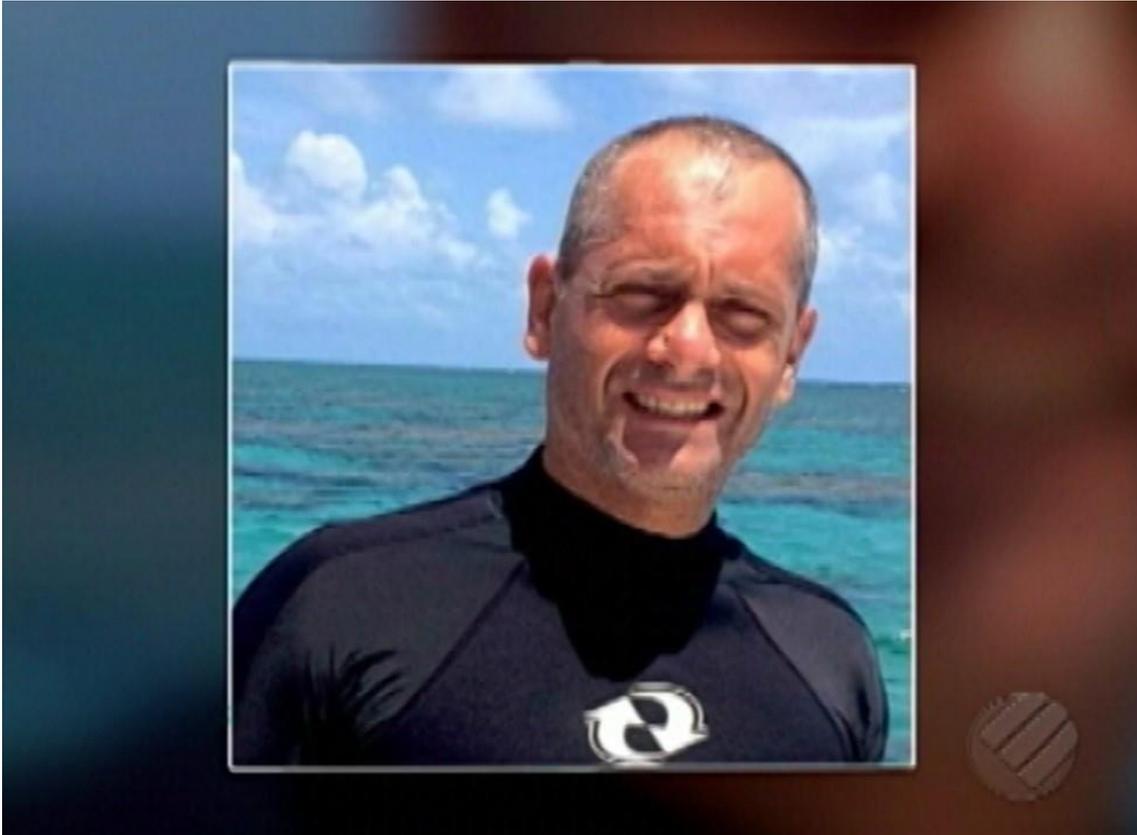
Outros dois homens também foram apontados como executores do assassinato, mas eles morreram em confronto com a polícia.

O crime

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Professor da UFPA Altamira Adriano Giorgi — Foto: Reprodução/ TV Liberal

O professor [José Adriano Giorgi, foi encontrado morto em abril de 2018 na cidade de Altamira, sudeste do estado](#). A vítima era docente da Universidade Federal do Pará (UFPA). O corpo de José Giorgi foi encontrado carbonizado. Segundo a perícia, ele teve as mãos amarradas e levou um tiro na cabeça.

Um dia após o crime, [uma mulher foi detida na delegacia de Altamira suspeita de envolvimento no assassinato](#). Segundo a polícia, Ândrea Rufino Mendes, de 18 anos, teria planejado a morte do professor.

No início de maio de 2018, [a polícia prendeu a segunda suspeita de envolvimento na morte de José Giorgi](#). Segundo a polícia, a mulher identificada como Denise Caetano dos Santos, 20 anos, seria uma ex-aluna da vítima e teve a prisão temporária decretada pela justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Investigado por morte de PM é preso por homicídio qualificado em Belém

O crime ocorreu em novembro de 2020, na Vila dos Cabanos, em Barcanara. Vítima foi o subtenente Douglas Lamartine Sales Pereira.



O Liberal

01.07.21 8h46

Um homem investigado pela [morte do subtenente da Polícia Militar, Douglas Lamartine Sales Pereira](#), foi preso pela Polícia Civil, por meio da Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos (DHAP). O mandado de prisão preventiva pelo crime de homicídio qualificado foi cumprido em Belém, na última terça-feira (29).

O acusado, que não teve a identidade informada pelas autoridades policiais, estava foragido do sistema penitenciário desde o ano de 2016 e foi recapturado em Bragança, em maio deste ano. Agora ele está sob custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

As investigações da PC apontaram que o indiciado participou do crime ocorrido em novembro de 2020, na Vila dos Cabanos, em Barcarena. Ele não só forneceu abrigo, como também ajudou na fuga dos outros envolvidos no delito.

Na madrugada do dia 9 de novembro de 2021, o policial militar de 51 anos foi executado a tiros em um bar, na estrada do Caripi. A vítima, que era lotada na cidade de Cametá, foi abordada por dois homens armados. Douglas Lamartine

foi alvo de diversos disparos de arma de fogo e não teve qualquer chance de defesa.

A Polícia Civil informou ainda que os demais envolvidos no crime já foram identificados e a instituição trabalha para localização e captura dos criminosos. Quaisquer informações que possam ajudar na identificação e localização de suspeitos podem e devem ser repassadas ao Disque-Denúncia (181) ou ao Centro Integrado de Operações (190). Não é necessário se identificar e a ligação é gratuita.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Prefeitura de Marituba se posiciona contra a prorrogação das atividades do aterro sanitário

Administração do município diz que funcionamento prejudica qualidade de vida da população da cidade



O Liberal

30.06.21 11h10



A tutela visa garantir que os resíduos do município de Belém continuem sendo recebidos, depositados e tratados no Aterro Sanitário de Marituba (Rodolfo Oliveira/Agência Pará)

[Com a notícia de que as atividades do aterro sanitário em Marituba seguem até o próximo dia 30 de setembro](#), por determinação da Justiça, a Prefeitura do município que abriga o espaço demonstrou insatisfação, já que o aterro deveria ter sido fechado há anos, com o prazo mais recente sendo fixado para hoje, dia 30 de junho.

Em nota, a Prefeitura de Marituba reforçou que mantém o seu posicionamento contrário à manutenção das atividades do aterro sanitário, por conta de todos os transtornos causados à população da cidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"A Prefeitura segue buscando uma alternativa viável para o descarte dos seus próprios resíduos, inclusive com a implantação de um amplo programa de coleta seletiva na cidade, mas ressalta que a grande problemática do aterro sanitário reside nos resíduos recebidos dos municípios de Ananindeua e Belem, que respondem por cerca de 95% de tudo o que é depositado no local", comunicou.

A administração do município também reforçou que segue na expectativa de que o imbróglio seja resolvido o mais rapidamente possível, para que a "sua população possa começar a ter mais de qualidade de vida, sem as graves consequências ocasionadas pelo aterro sanitário no município".

A decisão que determinou a permanência das operações foi assinada pelo desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, integrante da 2ª Turma de Direito Público do TJPA, que deferiu, na terça, 29 de junho, tutela de urgência para prorrogar as operações do aterro sanitário até a nova data, acrescentando três meses ao prazo anterior. O recurso foi movido pelas Prefeituras de Belém e Ananindeua.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça condena adolescente por envolvimento em 'tribunal do crime'

Caso aconteceu em maio deste ano e teve a participação de outras quatro pessoas



O Liberal

30.06.21 17h54



Jovem de 19 anos foi assassinada com um tiro na nuca (Reprodução/ Portal Tailândia)

Um adolescente de 17 anos, apontado como autor do disparo que vitimou a jovem Érica Silva, 19, foi condenado pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Tailândia, nordeste do Pará, a medidas socioeducativas. A condenação terá uma duração máxima de três anos pelo ato infracional, como determina a legislação brasileira, sendo posteriormente reavaliada quando o mesmo completar a maioridade. O acusado vai continuar internado, cumprindo as medidas no Centro de Internação do Adolescente Masculino (Ciam), em Belém. As informações são do portal Tailândia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo informações da Polícia Civil, o adolescente foi apreendido logo após o crime, que ocorreu em 17 de maio deste ano. As investigações apontam que o acusado teria participado, juntamente com outras quatro pessoas, do "julgamento" da jovem, que foi morta com um tiro na nuca.

O crime ainda teve o agravante de ter sido filmado e compartilhado em rede social. As imagens de extrema violência assustaram os moradores do município de Tailândia, onde a vítima foi morta. Os demais acusados, se forem presos, devem enfrentar o Júri Popular e receber condenações mais duras.

O delegado encarregado do caso, João Bosco, informou que, após as investigações da polícia apontarem a participação do adolescente, a mãe e o padrasto dele foram mortos. Os acusados pelo duplo homicídio seriam os outros envolvidos no "Tribunal do Crime", que teriam desconfiado que a mãe do jovem estaria colaborando com a polícia.

Três pessoas foram identificadas pelo assassinato de Erica Silva e outras duas vítimas, e suas prisões já foram solicitadas à Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br